



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2019
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019

*Declara Luto Oficial em Poço Verde pelo
Falecimento do Senhor Emídio Neto.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o *Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica* deste município de Poço Verde/SE,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Emídio Neto;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade poçoeverdense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade poçoeverdense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público poçoeverdese render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Poço verde, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Emídio Neto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Poço Verde-SE, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 29 de dezembro de 2019.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv